

Acesse texto
abaixo

Lei nº 721

Suplementa dotações e da
outras providências

Art. 1º - Lica o Prefeito do Município de Albertina, autorizado a suplementar dotações do orçamento assim distribuídos:

Serviço municipal de Estradas	
Outros Serviços e Encargos	800.00

Art. 2º - Para cobrir a despesa acima fica anulada a dotação abaixo:

Serviço da Fazenda	
Sentenças Judiciais	800.00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Albertina, 28 de Abril de 1999

Bem 15
Benedito Edirno Luiz
Prefeito municipal